

Prefeitura Municipal de Buerarema

Portaria



PREFEITURA DE
BUERAREMA
ORGULHO DE SER DAQUI, ORGULHO DE VIVER AQUI

PORTARIA Nº 11, de 16 de Novembro de 2023

Nomeia os Membros Integrantes da Comissão Preparatória para a 1ª Conferência Municipal da Cidade de Buerarema do Estado da Bahia.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BUERAREMA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei orgânica municipal em harmonia com a Lei Federal nº 8.666/93

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Comissão Preparatória para a 1ª Conferência Municipal da Cidade:

I – Segmento de Gestores, Administradores Públicos, e Legislativo Municipal.

- 1) Titular: Prefeitura Municipal de Buerarema- Luana Santos Lemos
Suplente: Prefeitura Municipal de Buerarema- Michele Ferreira Souza
- 2) Titular: Prefeitura Municipal de Buerarema- Stefany Rhielly da Silva Dias
Suplente: Prefeitura Municipal de Buerarema- Geraldo Aragão Lima

II – Segmento de Movimentos Sociais e Populares

- 1) Titular: ARFF - Associação do Ribeirão da Floresta e Fortuna – Paulo Roberto Guirra
Suplente: ARFF - Associação do Ribeirão da Floresta e Fortuna – Matheus Paraguai
- 2) Titular: ASPRON- Associação dos Pequenos produtores do Ribeirão do Ronca– Jorge Pereira Moura
Suplente: ASPRON- Associação dos Pequenos produtores do Ribeirão do Ronca– Rosilane Cruz Lima

III – Segmento de Trabalhadores por Suas Entidades Sindicais

- 1) Titular: Sindicato Rural -Elizeu Nascimento
Suplente: Sindicato Rural- Ismael Ferreira

Av. Goes Calmon, 591, Centro CEP: 45.615-000
Buerarema-Ba • CNPJ: 13.721.188/0001-09

Prefeitura Municipal de Buerarema



P R E F E I T U R A D E
BUERAREMA
ORGULHO DE SER DAQUI, ORGULHO DE VIVER AQUI

- 2) Titular: Sindicato dos Trabalhadores – Carlito da Silva Lima
Suplente: Sindicato dos Trabalhadores – Marisa dos Santos Barbosa

Art. 2º - A Comissão Preparatória Municipal terá as seguintes atribuições, de acordo com o art. 29 do Regimento da 7ª Conferência Estadual das Cidades:

- I. Definir Regimento da Conferência Municipal contendo critérios de participação para a Conferência, para a eleição de delegados (as) para a etapa estadual, respeitadas as definições deste regimento, bem como a proporcionalidade de distribuição dos segmentos, conforme art. 24.
- II. Definir data, local e pauta da Conferência, conforme regimento da Comissão Preparatória Estadual;
- III. Encaminhar, via correio eletrônico, à Comissão Estadual cópia da publicação do edital de convocação da Conferência Municipal.

Art. 3º - A documentação resultante da Conferência do Município de Buerarema será remetida à Comissão Preparatória Estadual e à Comissão Executiva Estadual em até 5 (cinco) dias após sua realização, em formulário próprio a ser distribuído pelas respectivas Comissões, indicando especificamente os/as delegados/as eleitos/as, por segmento.

Art. 4º - A Comissão Preparatória Municipal será extinta após a finalização de todo o processo da Conferência Municipal da Cidade;

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Vinicius Ibrann Dantas de Andrade Oliveira
Prefeito

Av. Goes Calmon, 591, Centro CEP: 45.615-000
Buerarema-Ba • CNPJ: 13.721.188/0001-09